



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Subsecretaria Executiva de Fazenda  
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

**SICOP: 22231**

## REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

### I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de seu representante legal, vem requerer reconhecimento de **ISENÇÃO (IPTU) - IMÓVEIS DAS CRECHES E DAS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS**, cuja exploração reverta seus frutos para consecução das suas finalidades essenciais, desde que atendidos os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional.

**Hipótese Legal:** Art. 61, inciso XXXII da Lei 691/84.

### II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição:	Código do Logradouro (CL):
Endereço:	
Bairro:	CEP:

### III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:	
CPF/CNPJ:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):

### IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:	
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:

### V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):

### VI- DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)  
**DOCUMENTO JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis (caso o titular não coincida com o indicado no último carnê do IPTU, será exigida certidão emitida menos de seis meses antes da data do pedido);

(S) (N) (NA)

b) estatuto da entidade, ou ato de constituição, devidamente registrado;

(S) (N) (NA)

c) ata da assembleia que elegeu a atual diretoria;

(S) (N) (NA)

d) relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos cinco exercícios ou desde o início das atividades;

(S) (N) (NA)

e) balanço patrimonial e demonstrativo de receitas e despesas dos últimos cinco exercícios ou desde o início das atividades;

(S) (N) (NA)

f) alvará de localização do estabelecimento sito no imóvel objeto do pedido;

(S) (N) (NA)

g) certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

(S) (N) (NA)

h) declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel, inclusive dias e horários;	(S) (N) (NA)
i) croqui ou planta baixa do imóvel, com indicação das atividades desenvolvidas em cada parte;	(S) (N) (NA)
j) último carnê do IPTU;	(S) (N) (NA)
k) CPF e carteira de identidade do representante do requerente;	(S) (N) (NA)
l) procuração do requerente, com firma reconhecida, e identidade do procurador (se for o caso).	(S) (N) (NA)

● **LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL**

VII- Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais).

A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário.

Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento.

Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.

VIII- Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Recebido.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

**IX- TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)**

Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI.

A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito.

O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

**Ciente da exigência.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

**(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)**